

RESOLUÇÃO N.º 1006/2018 - CONSUN/UEMA

Homologa o Projeto Pedagógico, cria e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Coroatá, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI;

considerando o que consta no Processo n.º 0156052/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico, criar e autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Coroatá, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de julho de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor